



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.170

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.547, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás, no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, na Lei nº 13.453, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900004061251**,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 6º-B Fica vedada a utilização dos benefícios fiscais previstos nos incisos XIX e XXXIII do art. 8º, nos incisos XVIII, XXXI e nos itens 1 e 2 da alínea 'b' do inciso XXXIV, todos do art. 11, de forma cumulativa com os benefícios dos programas PRODUZIR ou FOMENTAR ou com o benefício do Crédito Especial para Investimento, facultada, ao contribuinte, alternativamente, a opção:

I - pelos benefícios fiscais previstos nos incisos XIX e XXXIII do art. 8º, nos incisos XVIII, XXXI e nos itens 1 e 2 da alínea 'b' do inciso XXXIV do art. 11, todos deste Anexo;

II - pelo benefício dos programas PRODUZIR, FOMENTAR ou Crédito Especial para Investimento;

§ 6º-C A vedação a que se refere o § 6º-B, relativamente ao inciso XXXIII do art. 8º, aplica-se somente às operações com arroz e feijão.

§ 6º-D A opção referida no § 6º-B deve ser consignada no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências e praticada no exercício civil completo, exceto se a opção se der no exercício corrente, hipótese em que deve alcançar, no mínimo, o dia 31 de dezembro.

§ 6º-E Se a opção do contribuinte for a prevista no item II do § 6º-B, a utilização do benefício dos programas PRODUZIR ou FOMENTAR pode ser cumulada com a utilização do Crédito Especial para Investimento, na forma prevista na Seção II do Capítulo V deste Anexo.

Art. 8º

XXXIII - de tal forma que resulte a aplicação sobre o valor da operação do equivalente ao percentual de 7% (sete por cento) na operação interna com açúcar, arroz, café torrado ou moído, farinha de arroz, farinha de milho, farinha de mandioca, farinha de trigo industrializada no Estado de Goiás, feijão, fubá, macarrão, margarina vegetal, manteiga de leite, rapadura, pão francês, polvilho, queijo tipo minas, queijo frescal, requeijão, óleo vegetal comestível, exceto o de oliva, vinagre, fósforo, sal iodado, absorvente higiênico, dentífrico, escova de dente, exceto a elétrica, papel higiênico, sabonete, água sanitária, desinfetante de uso doméstico, sabão em barra e vassoura, exceto a elétrica (Convênio ICMS 128/94, cláusula primeira);

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no 1º dia do mês subsequente à data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de novembro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 154184

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1262, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006037095**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **VALDETE ALVES DE FREITAS** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "A", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 154163


PORTARIA Nº 1263, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006021424**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **TÂNIA LÚCIA VIEIRA DE ANDRADE** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares II, "A-1", para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 154166

PORTARIA Nº 1268, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006039177**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **JOANA D'ARC CORDEIRO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 154167

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 017/2016**

Espécie: Prestação de serviços

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E

SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 01.765.213/0001-77

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2016

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993

Processo nº: 2016.0001.300.1470

Valor Global: R\$ 127.927,68 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2019

Vigência: 04/11/2019 a 03/05/2020

Dotação Orçamentária nº: 2019.1101.04.122.4001.4001.03.100, conforme Nota de Empenho nº 00292, de 28/10/2019

Assinaturas:

Pela Contratante: Anderson Máximo de Holanda - Secretário de Estado da Casa Civil e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade - Procuradora do Estado - Chefe da Procuradoria Setorial

Pela Contratada: Maximiliano Duarte Camargo

Goiânia, 01 de novembro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
 Secretário de Estado da Casa Civil

Protocolo 154182

Secretaria de Estado da Administração
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº
 01/2019 - SEAD**

EDITAIS Nºs 01, 02 e 03 de 25 de janeiro de 2006

O Secretário de Estado de Administração do Governo do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491/2019, e considerando a determinação contida na Ação Civil Pública de nº 0135601.52.2007.8.09.0051, bem como no Despacho de nº 966/2019 da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, no Processo Administrativo nº 201800005020082 e Ata de Reunião nº 26, do Comitê Gestor de Gastos, TORNA PÚBLICA a convocação para apresentação dos candidatos aprovados nos cadastros de reservas dos concursos da extinta Agência Goiana de Negócios Públicos - AGANP, atual Secretaria de Estado da Administração - SEAD, realizados em 2006. O Edital de Convocação completo está disponível no portal <http://www.administracao.go.gov.br>.

Goiânia, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 154175

Portaria nº 370/2019 - SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei 20.491/2019, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016003450 e, ainda, adotando as orientações presente no Relatório Final da Comissão Processante (**RELATÓRIO FINAL Nº 32 / 2018 SEI SCGSP- 02886**), bem como no **DESPACHO Nº 735/2018 SEI - PA- 05461** da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. CONDENAR o servidor **RICARDO GARCIA COUTO**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, inscrito no CPF nº

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
 Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
 Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
 Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
 Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
 Imprensa Oficial do Estado de
 Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
 CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
 Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br



006.393.551-10, **pela prática da transgressão disciplinar prevista no inciso XXX do art. 303 da Lei Estadual nº 10.460/88, aplicando-lhe a pena de 5 (cinco) dias de suspensão. DETERMINO, ainda, a sua INABILITAÇÃO** para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, conforme previsão do inciso II do art. 319 da Lei estadual n.º 10.460/88.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE do SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, ao (s) 30 dia (s) do mês de outubro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 154040

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019-SCCGL-GEAC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019 - SEAD/GEAC

PROCESSO Nº 201800005019940

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através de sua Gerência de Aquisições Corporativas - GEAC, torna público para conhecimento dos interessados, com referência ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019-SCCGL-GEAC visando **eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar, adoçante) e materiais de copa e cozinha (garrafa térmica, açarola, filtro coador, copo descartável, porta filtro, lixeira, flanela, pano de prato, bule, coador, copo de vidro, dispenser de copo, guardanapo, jarra, papel toalha, xícara, bandeja, colher, escorredor, leiteira, pote para mantimentos), por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do estado de Goiás**, relativo ao Processo nº 201800005019940, que estão sendo retificados os seguintes itens, em virtude de impugnação e questionamentos recebidos:

1) NO TERMO DE REFERÊNCIA:

Item 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO E FORMA DE ENTREGA: Ajustada a especificação técnica do Café torrado e moído, referente aos itens 01 e 02.

Item 5.2. Incluída a expressão "na região metropolitana de Goiânia" para delimitação geográfica, para local de entrega. Devido às alterações alterarem a formulação das propostas, a data da sessão de abertura do pregão passa a ser dia 19/11/2019, às 8h30min.

O edital atualizado está disponível no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.administracao.go.gov.br/>.
Maiores informações pelo Fone: (62) 3201-6627 e/ou e-mail: mailto:pregaossil@gmail.com.

Goiânia, 01 de novembro de 2019.

Aguimar Batista da Silva Sobrinho

Pregoeiro - Portaria n.º 287/2019 - SEAD

Protocolo 154181

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 611 - GAB/2019 - SEDI

Institui a **Comissão Permanente de Inventário** da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 56, inciso VI, da Lei Estadual Nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 9.279, de 30 de julho de 2018, que Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos

bens do Estado;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Nº 012/2018 - SEAD, que dispõe sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Nº 005/2019 - SEAD, dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do Estado de Goiás;

Considerando o que estabelece o artigo 5º, incisos XXIV e XXV da Resolução Normativa Nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

Considerando o disposto no Ofício Circular Nº 15/2019 - SEAD (https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=9769816&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=14369&infra_hash=a5449eb2a0f769e62af5f522fb0bd5dd230ea93e3374a92cae4233c084ce51b1), expedido pela Secretaria de Estado da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Inventário nos termos que dispõe o Decreto Nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Nº 005 de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir Termo de Abertura de Inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à Setorial de Patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - DESIGNAR para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2019 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	CPF	CARGO
Secretaria de Desenvolvimento e Inovação	Robson Pires da Silva	043.004.461-56	Líder de Área ou Projeto
	Vitor Rodrigues Alves	052.118.731-14	Gerente de Apoio Administrativo e Logístico
	Leonardo Williams Bezerra Alves	010.697.411-40	Assessor A7
	Luis Fernando Silveira Dantas	720.780.901-82	Técnico em Gestão Pública
	Saulo Sales Filho	054.370.391-66	Assessor A7
	Marcus Paulo Miranda do Vale	707.986.251-55	Assessor A9



Subsecretaria de Tecnologia da Informação	Adriana da Costa Ataídes	862.972.361-00	Gerente de Serviços
	Breyner Jackson Rezende Monteiro	934.615.181-15	Gerente de Data Center e Redes
Gerência de Infraestrutura	Juri Castro Ferraz Silva	035.691.201-90	Gerente de Políticas de Infraestrutura e Transporte
	Leonardo de Melo Ferreira	893.914.541-00	Técnico em Gestão Pública
UNIDADE ADMINISTRATIVA GESTÃO POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL / REGIONAL 1	NOME	CPF	CARGO
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva Município: Porangatu / GO	Thais Pereira Cesário	050.503.391-70	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Marlúcia Leite Dourado	575.479.631-53	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Carmem Dutra Araújo Município: Formosa / GO	Josiane Pereira Teixeira	001.973.991-50	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Márcia Barbosa Gobira	036.605.681-63	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca Município: Cristalina / GO	SEM DIRETOR		Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Felipe Buches Lima Miranda	056.695.421-42	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira Município: Santo Antônio do Descoberto / GO	SEM DIRETOR		Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Valquíria Martins Pereira	057.419.194-13	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS Município: Goiânia / GO	Cleuber Alves da Silva	467.733.121-91	Coordenador de Patrimônio - Organização Social
	Lincoln Tioko Maeda	816.304.841-72	Coordenador de Patrimônio - Organização Social
UNIDADE ADMINISTRATIVA GESTÃO POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL / REGIONAL 2	NOME	CPF	CARGO
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto Município: Ceres / GO	Maria Beatriz Ferreira Gomes Martins	016.556.721-00	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Marcia Dias de Lima	965.853.821-53	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso Município: Caiapônia / GO	Leylaine Fernandes Ferreira	005.795.251-55	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Istefany Moreira Ferreira	015.834.721-85	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior Município: Piranhas / GO	Kelly Cynara Castro Bites	938.501.741-15	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Nildianny Lopes de Sousa	021.809.821-94	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado Município: Uruana / GO	Maria Divina Arruda Gasmão	597.423.051-53	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Eliania Gomes Ferreira	872.905.531-87	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage Município: Goianésia / GO	Fania Borges Santos	972.483.476-04	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Danilo Alves de Lima	010.365.711-81	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Irtes Alves de Castro Ribeiro Município: Jaraguá / GO	Fábio Soares Silva	612.955.821-04	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Geisiane Rosa Silva Magalhães	888.506.761-15	Coordenador Administrativo - Organização Social

Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE Município: Goiânia / GO	Adriano Salles Amadeu	566.429.111-72	Coordenador de Patrimônio - Organização Social
	Daniela Medeiros de Melo Pieper	991.602.691-20	Coordenador de Patrimônio - Organização Social
UNIDADE ADMINISTRATIVA GESTÃO POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL / REGIONAL 3	NOME	CPF	CARGO
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan Município: Anápolis / GO	Everson Eneas de Freitas	795.000.991-87	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Maira Baracuchy de Holanda	630.082.202-82	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Labibe Faiad Município: Catalão / GO	João Antônio Pinheiro Camargo	001.873.941-56	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Luan Aparecido Oloco de Oliveira	043.336.941-83	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aguinaldo de Campos Netto Município: Catalão / GO	Reni Maria Jacob	440.933.141-87	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Eliane Leão	003.703.731-54	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto de Educação, Cultura e Tecnologia - REGER Município: Goiânia / GO	Juracy de Sousa Santos Sobrinho	017.878.061-89	Coordenador de Patrimônio - Organização Social
	UNIDADE ADMINISTRATIVA GESTÃO POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL / REGIONAL 4	NOME	CPF
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França Município: Goiânia / GO	Lóide Batista Magalhães Silva	818.039.311-91	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Thabyta Marques Santiago Alcovias	734.649.531-49	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goandira Ayres do Couto Município: Goiás / GO	Silvio Cordeiro dos Santos	363.646.571-68	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Maisa Camargo Costa	033.650.391-12	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado Município: Goiânia / GO	SEM DIRETOR		Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Ruth Aline da Costa	004.076.262-98	Coordenador Administrativo - Organização Social
Centro de Gestão em Educação Continuada - CECECON Município: Goiânia / GO	Hugo Henrique Pereira Reinaldo	027.250.421-19	Coordenador de Patrimônio - Organização Social
	UNIDADE ADMINISTRATIVA GESTÃO POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL / REGIONAL 5	NOME	CPF
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira Município: Goiânia / GO	SEM DIRETOR		Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Diná Sônia de Queiroz	380.783.171-15	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes Município: Santa Helena de Goiás / GO	SEM DIRETOR		Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Raquel Camargo Valentim	012.533.111-88	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro Município: Mineiros / GO	SEM DIRETOR		Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Valdivino Borges da Silva	624.454.131-68	Coordenador Administrativo - Organização Social



Instituto Tecnológico do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt Município: Goiânia / GO	Carlos Antônio Pinto dos Santos	763.244.271-53	Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	José Paulo Teixeira	509.993.971-68	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Rassi Município: Aparecida de Goiânia / GO	SEM DIRETOR		Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Silvani Soares Freitas	039.827.961-64	Coordenador Administrativo - Organização Social
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vermey Município: Palmeiras de Goiás / GO	SEM DIRETOR		Diretor de Instituto Tecnológico de Goiás
	Leidynara Fátima Porto	024.624.851-39	Coordenador Administrativo - Organização Social
Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC Município: Goiânia / GO	Matheus Dibe Salles	034.473.191-00	Coordenador de Patrimônio - Organização Social

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à Comissão Permanente de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Os ITEGO's que não dispõem atualmente de Diretores, havendo nomeação futura para investidura no cargo, passará o servidor nomeado a compor automaticamente a presente Comissão, assumindo as responsabilidades relativas ao ITEGO respectivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
SECRETÁRIO

Protocolo 154118

Portaria 279 - GAB/2019 - SEDI

Institui a **Comissão Permanente de Gestão Setorial do Patrimônio** da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 56, inciso VI, da Lei Estadual Nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 9.279, de 30 de julho de 2018, que Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Nº 012/2018 - SEAD, que dispõe sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Nº 005/2019 - SEAD, dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do Estado de Goiás;

Considerando o que estabelece o artigo 5º, incisos XXIV e XXV da Resolução Normativa Nº 001/2003 do Tribunal de Contas

do Estado de Goiás;

Considerando o disposto no Ofício Circular Nº 15/2019 - SEAD (https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=9769816&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=14369&infra_hash=a5449eb2a0f769e62af5f-522fb0bd5dd230ea93e3374a92cae4233c084ce51b1), expedido pela Secretaria de Estado da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Gestão Setorial do Patrimônio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no **Quadro I**, como responsáveis pela Gestão Setorial do Patrimônio.

QUADRO I			
NOME	CPF/MF	CARGO	FUNÇÃO
Robson Pires da Silva	043.004.461-56	Líder de Área ou Projeto	Gestor Setorial
Leonardo Williams Bezerra Alves	010.697.411-40	Assessor A7	Membro
Luis Fernando Silveira Dantas	720.780.901-82	Técnico em Gestão Pública	Membro
Saulo Salles Filho	054.370.391-66	Assessor A7	Membro
Vitor Rodrigues Alves	052.118.731-14	Gerente de Apoio Administrativo e Logístico	Membro

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Vitor Rodrigues Alves, CPF/MF 052.118.731-14, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, para ser representante da Gestão Patrimonial junto a Secretaria de Estado da Administração, gerenciando todo o acervo mobiliário desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, com acesso ao Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial, responsabilizando-se pelos atos praticados.

Art. 4º - Compete a Comissão Permanente de Gestão Setorial do Patrimônio:

I - reportar à Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão Patrimonial;

III - gerenciar todo o acervo mobiliário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e responder perante a Secretaria e aos Órgãos de Controle e Fiscalização do Estado quanto às possíveis irregularidades apuradas na gestão do Patrimônio Público sob sua responsabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
SECRETÁRIO

Protocolo 154120

Portaria 280 - GAB/2019 - SEDI

Institui a **Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE** da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 56, inciso VI, da Lei Estadual Nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 8.043, de 28 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, e sua utilização corporativa entre os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;



Considerando o que estabelece o artigo 5º, incisos XXIV e XXV da Resolução Normativa Nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no **Quadro I**, como responsáveis pela Gestão Setorial do SIGMATE.

QUADRO I			
NOME	CPF/MF	CARGO	FUNÇÃO
Jaciara Alves Medeiros	589.681.561-15	Assessor A3	Gestor Setorial
Angela Maria Gonçalves	419.097.121-91	Assessor A7	Membro
Luis Fernando Silveira Dantas	720.780.901-82	Técnico em Gestão Pública	Membro
Marcus Paulo Miranda do Vale	707.986..251-55	Assessor A9	Membro
Vitor Rodrigues Alves	052.118.731-14	Gerente de Apoio Administrativo e Logístico	Membro

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Vitor Rodrigues Alves, CPF/MF 052.118.731-14, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, para ser representante da Gestão do SIGMATE junto a Secretaria de Estado da Administração, gerenciando todo o acervo de materiais desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, com acesso ao Sistema Informatizado, responsabilizando-se pelos atos praticados.

Art. 4º - Compete a Comissão Permanente de Gestão Setorial do SIGMATE:

- I - reportar à Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- II - ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à Gestão, e prestar o suporte aos servidores credenciados no SIGMATE;
- III - gerenciar todo o estoque de materiais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e responder perante aos Órgãos de Controle e Fiscalização do Estado;
- IV - realizar o inventário anual dos materiais de consumo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
SECRETÁRIO

Protocolo 154122

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 231/2019 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, e,

Considerando a ocorrência de situação de emergência hídrica nas Bacias dos Rios Piancó e Caldas na região de Anápolis, ocasionada pelo déficit de precipitação e pela redução acentuada da vazão natural desses rios;

Considerando que compete a SEMAD definir ações para garantir o uso prioritário da água nos municípios goianos, bem como fazer a comunicação de criticidade dos sistemas hídricos à sociedade e aos diversos setores usuários, para adoção das medidas necessárias ao controle da crise;

Considerando que não há previsão de chuvas consistentes nos próximos dias, o que poderá agravar a situação de criticidade dos rios Piancó e Caldas;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a prorrogação da vigência das determinações constantes da Portaria 211/2019-Semad, publicada no DO/GO nº 23.151, em 04 de outubro do corrente ano, por mais 30 dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. O descumprimento da presente determinação sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Estadual 13.123/1997 e Lei Federal 9.433/1997, tais como, advertências, multas e embargos.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 01 dias do mês de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 154183

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CARTA CONVITE Nº 001/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.605.0496, do tipo Menor Preço por lote; Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CAMISETAS, CALÇAS E AGASALHOS para as delegações dos Jogos Escolares da Juventude - Etapa Nacional. Empresa vencedora: TM Confecções Eireli-ME, CNPJ 34.451.051/0001-51, no valor de R\$ 31.940,00. Em respeito ao Art. 43 inciso III da Lei 8666/93 e ante a renúncia expressa das empresas participantes quanto ao julgamento das propostas, não será aberto prazo de recurso.

Goiânia, 01 de novembro de 2019.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação.

Protocolo 154141

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria nº 158/2019-SEL

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201917576004416.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUIS GUSTAVO DE ARAÚJO**



FERREIRA, portador do CPF nº 717.913.531-34, ocupante do cargo Chefe de Comunicação Setorial, para atuar como Gestor do Contrato, cujo objeto é a Contratação de 02 (duas) assinaturas do Jornal Periódico "O Popular", para entrega diária e pela manhã dos respectivos exemplares, inclusive sábados, domingos e feriados, pela vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogado/alterado nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 17.928/2012, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

Art. 2º ESTABELECEER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECEER ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e
Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em Goiânia, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

Rafael Ângelo do Valle Rahif

SECRETÁRIO

Protocolo 154046

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

Portaria nº 0667/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201900016023551.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Leonardo de Castro Oliveira**, Capitão/BM, inscrito no CPF n. 767.450.071-34, para assumir a função de Coordenador dos Programas Dinheiro Direto nos Quartéis e Delegacias - PDDQD, em substituição ao servidor **Tiago Lima Pereira**, Escrivão da Polícia Civil Classe Especial, CPF nº. 880.201.341-15, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n. 0714/2018.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais

providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 30 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 154053

Portaria nº 0668/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso II, do Decreto n. 9.382, de 08 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n. 9.448 de 07 de junho de 2019; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; o Art. 1º da Lei n. 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n. 201900002103695.

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR para inatividade o **Major PM 16.275 Neosil Vicente Ferreira**, CPF 331.309.301-91, da reserva remunerada, o qual foi convocado para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1377/2014, publicada no Diário Oficial nº 21.919, de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, a Superintendência de Gestão Integrada/SSP e a Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências que o caso requer.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 154054

Portaria nº 0669/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 240 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016020623.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Gustavo Ferreira Machado**, titular do CPF n. 026.890.971-76, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica, **Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 02 (dois) de novembro de 2019 a 1º (primeiro) de novembro de 2023, sem vencimentos.

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para adoção das providências de mister.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 154055

Portaria nº 0671/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201900016001724.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes,


RESOLVE:

Art. 1º Designar o Major PM 30792 **Murilo Rodrigues Felício**, titular do CPF n.º 763.457.261-68, para atuar como gestor do **Convênio Federal nº 881823/2018-SENASP/MJ**, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio desta **Secretaria e a SENASP/MJSP**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, alimentos, insumos e viatura para o desenvolvimento do projeto "choqueano mirim" da Polícia Militar, prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido no convênio sob sua gestão;
 II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

IV - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei n.º 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas; e

VI - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do convênio;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada/SSP, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 154056

Portaria nº 0673/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201900016012154.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Danilo Gomes de Mattos**, titular do CPF n. 882.606.401-63, 3º Sargento da Polícia Militar, para atuar como gestor titular do **Contrato nº 066/2019**, celebrado entre

o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a empresa **Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA**, tendo como objeto a aquisição de licenças de Software capazes de gerenciar o processo de gravação de audiências na Corregedoria Setorial desta Secretaria, juntamente com o treinamento para operacionalizá-lo, suporte para instalação, atualização e manutenção, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da Outorga: 15/10/2019.

Art. 2º. Designar a servidora **Thais de Souza Corrêa**, CPF nº 015.681.691-16, ocupante do cargo de 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Goiás, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei n.º 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Corregedoria Setorial/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 31 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 154057

EXTRATO DO CONTRATO 075/19

Processo: 201900007069154. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: HGC Taveira Comércio de Móveis EIRELI EPP, CNPJ: 05.258.798/0001-90. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 7.815,60 (sete mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos). Data/Outorga: 30/10/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 154041



EXTRATO DO CONTRATO 074/19

Processo: 201900007066703. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: HGC Taveira Comércio de Móveis EIRELI EPP, CNPJ: 05.258.798/0001-90. Objeto: Registro de Preços de Contratação de Pessoa Jurídica, para o Fornecimento de Forma Futura ou Entrega Parcelada de Mobiliário. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 7.127,60 (sete mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos). Data/Outorga: 30/10/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública
Protocolo 154042

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO 018/13

Processo: 201300037002473. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PROCON. Contratada: Instituto Euvaldo Lodi IEL/GO, CNPJ 01.647.296/0001-08. Objeto do contrato: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Retificação da Cláusula Terceira do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 018/2013; Fundamentação: Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Recurso: 100/Tesouro; Data: 31/10/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública
Protocolo 154039

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

Portaria nº 12476/2019 - PM

Designa Oficial Superior para a função de Gestor Substituto do Contrato Público nº 10/2016 - SSP, nos termos que especifica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18 de junho de 1976, e...

Considerando a necessidade de indicação de gestor substituto do Contrato Público nº 10/2016 - SSP para os casos de afastamentos legais do gestor titular; Considerando a Portaria nº 9752/2017 - PM;

Considerando o que consta no Memorando Circular nº 162 do Processo nº 201900016021893

Considerando o que consta no Processo SEI nº 201500002001121.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Tenente-Coronel QOPM RG 19728 Marcos Vinícius Pinto Batista, CPF nº 361.045.901-87, Chefe da Divisão de Patrimônio do CALTI, para o exercício da função de Gestor Substituto do Contrato nº 10/2016 - SSP, nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do referido contrato.

Art. 2º - Fica estabelecido que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a) deverá:

I - acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato em todas as suas fases, até o recebimento do objeto e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências envolvendo a execução do contrato, determinando dentro da sua esfera de atribuições o que for necessária à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos realizados à autoridade competente para as providências cabíveis.

III - observar e fazer cumprir os prazos de vigência contratual;

IV - observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos;

V - manifestar-se por escrito à autoridade competente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data da expiração da vigência do contrato caso haja necessidade de adoção das providências cabíveis visando a prorrogação do prazo contratual ou deflagração de novo procedimento licitatório.

Art. 3º - Estabelece, ainda, no caso de entrega ou

fornecimento parcelado, que o(a) Gestor(a) deverá apresentar ao Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas e as ocorrências que julgar pertinente relatar, diante da possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

III - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem suas funções e atribuições.

Parágrafo único - a periodicidade ora estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor(a) do Contrato.

Art. 4º - Preceitua-se, também, em consonância com o art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443, de 7 de maio de 2019, que:

I - O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável;

II - O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado;

III - O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata.

Art. 5º - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar, incontinenti, ao Comando de Correções e Disciplina Policial Militar da PMGO - CCDPM para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em
Goiânia-GO, 22 de outubro de 2019.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 154048

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP Nº 10/2019

Modalidade: Pregão Presencial Internacional SRP nº 10/2019

Processo nº: 201800011033353

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos para elevação, estabilização e escoramentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Conforme preconiza o art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, comunicamos que a sessão pública definida para 05/11/2019 às 09h00min **FOI ADIADA "SINE DIE"**, em virtude de adequações nas especificações técnicas, um novo Edital com Termo de Referência será publicado e estará disponível em momento oportuno nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br.

Flamarion Ferreira de Araújo - 1º SGT QPC
Pregoeiro do CBMGO

Protocolo 154085

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 674/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 35, XX, § 2º, da Lei nº. 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, e conforme constam dos autos do Processo nº. 201900010031857,

RESOLVE:



Art. 1º. Conceder ao servidor **RENATO PEDREIRO MIGUEL**, ocupante do cargo de BIOMÉDICO, do quadro de pessoal permanente desta Pasta, o afastamento para o exercício de mandato diretivo no Conselho Regional de Biomedicina 3ª. Região, tendo em vista sua eleição e posse para o cargo de Presidente, com mandato para o período de 05/01/2019 a 04/01/2023;

Art. 2º. Cancelar a licença concedida a esse servidor para exercício de mandato diretivo na Associação dos Biomédicos do Estado de Goiás, com vigência até 26/10/2019;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência pelo período do referido mandato; caso ocorra interrupção antes do termo final, o servidor deverá retomar imediatamente o exercício das atribuições do respectivo cargo.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

Ismael Alexandrino
 Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 154044

PORTARIA N° 748/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 4, de 14 de dezembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e subsistemas do Sistema Único de Saúde;

A Portaria ministerial GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

A Portaria ministerial n.º 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a estruturação da Rede de Atenção à Saúde para superar a fragmentação da atenção e a gestão nas Regiões de Saúde;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 145/2015-GAB/SES e Instrução Normativa nº 018/2018-GAB-SEST-SUS/SES;

A Resolução nº 166/2018 - CIB - que aprova a realização do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EpiSUS Fundamental;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais **com vínculo a esta pasta** que atuarão no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EpiSUS Fundamental - Turma II, o pagamento de Gratificação de hora/aula pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Thuanny Rodrigues de Oliveira de Deus (Graduada), portadora de CPF n. 016.544.661-74, parcelas fixas por mês de execução do projeto, no valor de R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais), referente à coordenação do curso, até o período de três meses;

II - Robélia Pondé Amorim de Almeida (Mestre), portadora de CPF n. 354.733.041-68 o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora/aula, referente a carga horária total de até 50 h/a;

III - Ana Cristina Gonçalves de Oliveira (Especialista), portadora de CPF n. 575.866.831-15, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora/aula, referente a carga horária total de até 50 h/a;

IV - Erika Dantas Dias de Jesus (Especialista), portadora de CPF n. 006.844.011-18, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora/aula, referente a carga horária total de até 50 h/a;

V - Gabriela Camargo Tobias (Mestre), portadora de CPF n. 022.724.881-37, o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora/aula, referente a carga horária total de até 50 h/a;

VI - Frederyco Lisboa Lobo (Especialista), portador de CPF n. 884.617.771-15, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora/aula, referente a carga horária total de até 50 h/a;

§ 1º Sobre estes valores incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 2º Caso algum servidor constante nesta Portaria seja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituído tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 2º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás / SESG - SUS, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar mensalmente planilha de horas/aula trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso;

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor;

III - Verificação das hipóteses previstas no Art. 222 da Lei Estadual nº 10.460/1998, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos.

Art. 3º Será determinado aos setores competentes a adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros referentes ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde PFVS - Fonte (223) - Bloco de Vigilância em Saúde.

Parágrafo Único: O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
 em Goiânia aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 154104

Processo: 201900010008144

Chamamento Público Nº 01/2019

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HUANA)

Resultado Final do Chamamento Público nº 01/2019 - SES/GO

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás torna público a quem possa interessar, bem como aos concorrentes ao Certame, a **Homologação Do Resultado Final Do Chamamento Público nº 01/2019 - SES/GO**, cujo objeto é a seleção de Organização Social de Saúde para firmar Contrato de Gestão com esta Pasta, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HUANA), por um período de 48 (quarenta e oito) meses.

Portanto, após reanálise e julgamento dos Recursos Administrativos apresentados contra o Resultado Preliminar, divulgo o Resultado Final do Chamamento Público nº 01/2019 - SES/GO, em que **SAGROU-SE VENCEDORA a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA (FUNEV)**, *sub judice*, inscrita no CNPJ nº 07.776.237/0001-08.

Classificação Final:

1º Classificado - Fundação Universitária Evangélica (FUNEV): 81.75 pontos (*sub judice*).

2º Classificado - Instituto HAVER: 71.9 pontos.

3º Classificado - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED): 63.35 pontos.

Desclassificado - Instituto Consolidar.

Desclassificado - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas (Instituto CEM).

Goiânia/GO, 31 de outubro de 2019.



Ismael Alexandrino
Secretário de Estado de Saúde
Estado de Goiás

Protocolo 154143

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo Nº 201910319001450, **ANULA a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019**, a qual tem como objeto a aquisição de carne a ser entregue mensalmente no Centro Estadual de Apoio ao Deficiente - CEAD, por um período de 10 (dez) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e em **atendimento ao DECRETO Nº 9.545, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**.

Goiânia, 01 de novembro de 2019.

Protocolo 154065

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 228/2019 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no Despacho nº 518/2019 - GERCG, da Gerência de Compras Governamentais e no Despacho nº 425/2019-SGPF, da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Elaine dos Santos**, como gestora dos seguintes Termos de Cessão de Uso, firmados com os municípios abaixo relacionados, pertinentes a bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como sua substituta, a servidora **Sandra Barison Roma**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
004/2019	Mineiros	201814304010117
017/2018	Orizona	201814304010247
051/2019	Rio Verde	201814304010401
061/2019	Jataí	201814304010356
065/2019	Maurilândia	201814304010364
069/2019	Silvânia	201814304010429
074/2019	Morrinhos	201814304010369
107/2019	Perolândia	201814304010387
108/2019	Vianópolis	201814304010133
113/2019	Palmelo	201814304010383
114/2019	Caiapônia	201814304010088
118/2019	Chapadão do Céu	201814304010310
124/2019	Aporé	201814304010278
133/2019	Urutaí	201814304010436
172/2019	Palestina de Goiás	201914304001005
177/2019	Santa Rita do Araguaia	201814304010408
179/2019	Cristianópolis	201814304010313
186/2019	Santo Antônio da Barra	201814304010413

201/2019	Doverlândia	201914304000729
----------	-------------	-----------------

Parágrafo Único - Tais termos de cessão têm vigências de 60 (sessenta) meses, contados das datas de suas assinaturas.

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 214/2019-SEAPA e demais disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 154176

Portaria 226/2019 - SEAPA

O SECRETARIO DE ESTADO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988 e suas alterações posteriores, a Lei Estadual nº 14.678 12 de janeiro de 2004, a Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001 e suas alterações posteriores e o Decreto Estadual nº 7.902 de 11 de junho de 2013;

Considerando o disposto no Ofício Circular nº 35/2019-CGE, do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, constante do processo administrativo nº 201911867000640;

Considerando o teor do Processo Administrativo 201917647001058, que instituiu as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria 121/2019-SEAPA;

Considerando, ainda, a solicitação emanada do Memorando nº: 61/2019 - GEGP- 17670 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SGI, constante do processo administrativo 201917647002023;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, nos termos do art. 327 e 329, da Lei Estadual nº 10.460/88, as **Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar**, nesta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SEAPA.

Art. 2º - A **Comissão Permanente de Sindicância** será composta pelos seguintes servidores:

I- Presidente: Diogo Gonçalves do Egito - Técnico em Gestão Pública, CPF nº 980.048.241-53;

II- Vice-Presidente: Valter Romildo dos Santos - Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº 277.026.501-68;

III- Secretária - Celia Maria Neves de Oliveira Santos - Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº 382.957.921.72;

Art. 3º - A **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** será composta pelos seguintes servidores:

I- Presidente: Adriano Barros Teixeira Silva Aires - Técnico em Gestão Pública, CPF nº 991.776.331-72;

II- Vice-Presidente: Torquato Naves Moraes - Analista de Gestão Governamental, CPF nº 968.171.861-53;

III - Secretária: Silze Aparecida Otoni - Técnico em Gestão Pública, CPF nº 698.574.741-87.

Art. 4º - Para bem cumprir suas atribuições, as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar terão amplo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverão colher depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de outubro de 2019, ficando revogada a Portaria nº 121/2019-SEAPA, de 23 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 154178



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AVISO

Processo nº 201800029006547.

Interessado: Expresso São Luiz Ltda.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 652/2019 - CR, nos seguintes termos: Art. 1º. Aplicar à empresa Gabriely da Conceição Alves (Transgabi - Gabriely Tur), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.899.883/0001-70, a penalidade de advertência nos termos do que dispõe o art. 66, da Resolução Normativa nº 0105/2017 - CR. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Notifique-se desta decisão a empresa Gabriely da Conceição Alves (Transgabi - Gabriely Tur). Art. 4º. Publique-se extrato desta decisão. Goiânia, 1º de novembro de 2019.

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
 Conselheiro Presidente

Protocolo 154145

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2019-PR-PROSET. Termo de Supressão de Serviços, Reajuste da Supressão de Serviços (período de fevereiro/2017 a fevereiro/2018) e Prorrogação dos Prazos do Contrato nº. 031/2017-PR-NEJUR, referente à reforma e adequação do Centro Cultural Oscar Niemeyer, nesta Capital. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** SUPRIMIR SERVIÇOS, REAJUSTAR a supressão de serviços (período de fevereiro/2017 a fevereiro/2018) e PRORROGAR o prazo de execução e vigência do Contrato nº 031/2017-PR-NEJUR, celebrado em 27/06/2017, respectivamente, por 120 (cento e vinte) dias e por 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no §1º, do art. 57 e art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; e art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº 10.192. **VALOR DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E DO REAJUSTE DA SUPRESSÃO (PERÍODO DE FEVEREIRO/2017 A FEVEREIRO/2018):** - R\$ 330.621,37 (supressão de trezentos e trinta mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos). **Processo nº 9395/2016 (Vols. 01/08) e 201600036000345-SEI.**

Protocolo 154086

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 067/2019-PR-PROSET - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 058/2018-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ÁGUA PLUVIAL DO PRESÍDIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, NESTE ESTADO, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADO:** MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA ALVES - ME. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 058/2018-PR-NEJUR POR 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, COM FULCRO NO ART. 57, § 1º, INCISOS II E VI, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **PROCESSO SEI N.º 201700036002796.**

Protocolo 154088

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

Considerando as adequações ao Termo de Referência, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/

GO torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2019 para a data de 18/11/2019**, cujo novo Edital encontra-se disponível através dos "sites" <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.detran.go.gov.br/>, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Leis Estaduais nº 17.928/2012 e 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201900025060425
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº012/2019
OBJETO	Contratação de empresa especializada em fornecimento Gêneros Alimentícios (CAFÉ e AÇÚCAR)
DATA DE ABERTURA	18/11/2019
HORÁRIO	09 HORAS
VALOR	R\$ 192.978,00

Goiânia, 1º de novembro de 2019. Suzete Maire Caetano -
 Pregoeira DETRAN-GO

Protocolo 154179

Portaria 976/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025062257;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Sra CLEIDIMAR DE ALMEIDA SANTOS, registro nº 00364533135, categoria "AB", CPF nº 556.907.501-15, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (9858975), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

Marcos Roberto Silva
 Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 154060

Portaria 978/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025075854;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento de Estampadores de placas para veículos, a prestar seus serviços à esta Autarquia, nos termos da portaria 457/2019 DETRAN-GO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo para a vistoria e análise das referidas empresas, assim como se segue:

Nº	Processo	Razão Social	CNPJ
01	201900025047166	MEGA PLACAS EIRELI	31.420.547/0001-70
02	201900025075264	BM3 APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS LTDA	18.525.605/0001-61
03	201900025067845	PARIS PLACAS PARA VEICULOS EIRELI	34.727.323/0001-01

Art. 2º Que seja anexada uma cópia desta Portaria, no caderno de documentação, dos estampadores de placas para veículos ora credenciados, encaminhando-os à Gerência de Credenciamento e Controle, para inclusão no sistema e arquivamento.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º À Diretoria de Operações, Gerência de Tecnologia,



Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 01 novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 154156

Portaria 977/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025075854;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento da Operadora de Cartão, a prestar seus serviços à esta Autarquia, nos termos da portaria 633/2019 DETRAN-GO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo hábil para a vistoria e análise das referidas empresas, assim como se segue:

Nº	Processo	Razão Social	CNPJ
01	201900025069157	ESMERALDA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	17.768.068/0001-28

Art. 2º Que seja anexada uma cópia desta Portaria, no caderno de documentação, das operadoras de cartão ora credenciados, encaminhando-os à Gerência de Credenciamento e Controle, para inclusão no sistema e arquivamento.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º À Diretoria de Operações, Gerência de Tecnologia, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 01 novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 154159

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 371/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos

termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 1 de Novembro de 2019

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 154043

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 372/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar



requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 1 de Novembro de 2019
 Marcos Roberto Silva
 Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 154045

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 2336, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201910319002279**, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 2271/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a

V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ÁLVARO SANTANA GUILHERME** aposentadoria no cargo de Assistente Operacional-Social, Classe “C”, Padrão “III”, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
 - GOIASPREV -, em Goiânia, 1º de novembro de 2019.

Gilvan Cândido da Silva
 Presidente

Protocolo 154142

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CORREIOS 10406117 - CONTRATO MÚLTIPLO CONVENCIONAL

PROCESSO: 201910267000379. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO DO CONTRATO:** Inexigibilidade. **OBJETO:** Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019.3161.19.122.4001.4001.03, Natureza de Despesas 3.3.90.39.62, Fonte 100, DUEOF Nº 2019.3161.008.00106, de 21/10/2019. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** CORREIOS/ Superintendência Estadual de Operações-Go, CNPJ 34.028.316/0013-47. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, 31/10/2019 a 31/10/2020. **ASSINATURAS:** **Pela Contratante:** Robson Domingos Vieira, **Pela Contratada:** Zenaide Aparecida Caetano e Erika Soares Tannus. **LEGISLAÇÃO VIGENTE:** Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Solange Maria Silva/Gerente de Apoio Administrativo/FAPEG.

Protocolo 154147

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIO E TERMO DE APOSTILAMENTO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente do das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características: I. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/**Construção e Complemento**; II. Objeto: Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor; III. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS; IV. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005;

Processo	Convênio	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor	UH	Município
2018.01031.002986-86	201901000015	RP007 Construtora e Incorporadora SPE Ltda.	29.222.512/0001-84	01/11/2019	24 meses	450.000,00	30	Senador Canedo/GO.

Goiânia, em 16 de agosto de 2019.

Euripedes José do Carmo
 Presidente da AGEHAB

Protocolo 154121



CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61, P.U., LEI 8.666/93
.PR-PRGE 003/2019 (Processo nº 18.501622-04). SEPNET:
201810269000043. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato
PR-PRGE 003/2018. Contratada: Ernst & Young Assessoria
Empresarial Ltda. CNPJ: 59.527.788/0001-31. Valor Contratual: R\$
42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Permanecem
válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições
estipuladas no contrato original.

Protocolo 154131

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a
autoridade competente da Central de Abastecimento de
Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo nº
201900057001181, Licitação nº 002/2019 - Lei Federal nº
13.303/16.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Prestação de serviço de vigilância e segurança
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 20.664.169/0001-53 - Guepardo
Vigilância e Segurança Ltda
Valor Total: R\$ 1.083.700,00

Goiânia, 29 de outubro de 2.019

Vanusa Valadares
Diretora Presidente

Protocolo 154126

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201900548
ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 096/19
OBJETO: Fornecimento de Licença de Uso de Solução de Antivírus
Corporativo
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: ISTI Informática e Serviços Ltda
VIGENCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 3.250,00
ASSINATURA: 31/10/2019
NORMA LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 035/19 -Baseado na
Lei nº 13.303/16
SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Miguel Elias Hanna - Metrobus,
Gustavo de Lena Melaço - Isti Informática
Paulo César Reis
Diretor Presidente

Protocolo 154103

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação (doc.
30 e-TCE), consoante com o art. 26, da Lei nº 8.666/1993 e o inciso
X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com
os documentos que instruem o processo nº 201900047002239, em
favor de União Sul-Americana de Educação Ltda - FASAM, inscrita

no CNPJ sob o nº 03.798.621/0001-50, cujo objeto é a participação
de 4 (quatro) servidores desta Corte de Contas no Curso de Espe-
cialização em *Big Data* e *Machine Learning* - Pós Graduação latu
sensu, perfazendo o valor total de R\$ 35.208,00 (trinta e cinco mil,
duzentos e oito reais), com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13,
VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
Tribunal de Contas do Estado de Goiás, 1º de novembro de 2019.

Conselheiro Celmar Rech
Presidente

Protocolo 154061

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 42 / 2019 - SRP

Data da sessão: 19/11/2019 às 09:00 h.

Objeto: Registro de Preços destinado a eventual aquisição de
MOBILIÁRIO CORPORATIVO para atender às demandas da
Assembleia.

O respectivo edital encontra-se disponível a todos os interessados
nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e al.go.leg.br.
Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail licita-cao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 04 de novembro de 2019.

Frederico Leão Abrão
Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 154144

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Processo: 201900380105 **Licitação:** Pregão eletrônico, Edital nº
118/2016, Contrato nº 107/2016 **Objeto:** Prorrogação do prazo de
vigência do Contrato nº 107/2016 **Contratante:** Ministério Público
do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:**
Rapidonet Sistemas e Automação Eireli. **Período:** 16/12/2019 a
15/12/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 -
GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 258.592,92 **Recurso:** Tesouro Estadual
Empenho: nº 01322 e 01323, ambos de 10 de outubro de 2019
Valor do Empenho: R\$ 7.324,64 e R\$ 3.450,00, respectivamente
Data de assinatura do aditivo: 17/10/2019 **Amparo Legal:** Lei nº
8.666/93, art. 61

Protocolo 154110

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 201900351466 **Licitação:** Pregão eletrônico, Edital
nº 92/2018, Contrato nº 107/2018 **Objeto:** A redução dos valores
contratuais e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº
107/2018 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás
Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Módulo Engenharia,
Consultoria e Gerência Predial Ltda. **Período:** 12/11/2019 a
11/11/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 -
GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 12.085,56 **Recurso:** Tesouro Estadual
Empenho: nº 01314 de 08 de outubro de 2019 **Valor do Empenho:**
R\$ 1.759,23 **Data de assinatura do aditivo:** 31/10/2019 **Amparo
Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 154111


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 128/2019
Sistema de Registro de Preços
Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de divisórias, perfis, acessórios e fechaduras.

Abertura: 19/11/2019 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

 Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: mailto:cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 01 de novembro de 2019.

 Cinthia Tattielle de França Rodrigues Lemos
 Pregoeira

Protocolo 154149

Extrato de Ata Sessão
Editais de Licitação n.º 114/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Taxa de Administração Global

Aos 23/10/2019, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 114/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos com intermediação no fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum, diesel s-10 e etanol) lubrificantes, filtros em geral (de combustível, de óleo e de ar), serviço de lavagem e borracharia (remendo frio e vulcanização), realizados em postos de abastecimento em Goiânia, em comarcas do interior do Estado de Goiás, no Distrito Federal e eventualmente em outros Estados da Federação, conveniados / credenciados pela empresa gerenciadora contratada através de sistema (software) de gerenciamento integrado para a captura eletrônica de dados a fim de atender a frota de veículos oficiais (próprios, cedidos e/ou locados) do MP-GO, mediante a emissão de cartões magnéticos de intendência, com metodologia de cadastramento, controle e logística. Participaram da licitação as seguintes empresas: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA** e **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**. Após a fase de lances e negociação, a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFÍCIOS EIRELI ofertou a menor taxa de administração global de - **4,5%**. Analisadas proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Pregoeira

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Miria Cristina Moraes e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 154074

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2019

O Município de Anápolis torna público, que realizará às **09h00min** do dia **14 DE NOVEMBRO DE 2019**, no site www.comprasnet.go.gov.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2019**, do tipo **MINOR PREÇO**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, conforme solicitações n.º 001236/2018, 000257/2019, 000260/2019, 000261/2019, 000264/2019,

000271/2019, 000274/2019 e 000286/2019 constantes no processo administrativo n.º 000034841/2019. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites <http://www.anapolis.go.gov.br/>, <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 01º de novembro de 2019.

Meggy Felix Silva Rodrigues

Pregoeira

Protocolo 154180

Aragarças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 49/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
 Contratadas: MARIA HELENA FERNANDES DOS REIS Valor Total: R\$ 11.225,00 Vigência: 01/11/2019 à 01/11/2020. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93. Miguel Moreira da Silva Junior, Presidente da CPL

Protocolo 154127

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIGITALIZADOR RAIOS X PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 50/2019, saindo como vencedor, IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES, com o valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Aragarças, 1 de novembro de 2019. Miguel Moreira da Silva Junior - Pregoeiro Oficial - Decreto 02/2019.

Protocolo 154124

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA USO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 37/2019, saindo como vencedor, R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Aragarças, 1 de novembro de 2019. Miguel Moreira da Silva Junior - Pregoeiro Oficial - Decreto 02/2019.

Protocolo 154125

Bom Jardim de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 021/2019/SRP/PMBJ-GO O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial n.º 021/2019. "Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação publica deste município", data da sessão publica: 14/11/2019 às 08h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390. RUBIANA ESPINDOLA CASTRO. PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 154096

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 022/2019/PMBJ-GO O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial n.º 022/2019. "Objeto: Pregão presencial visando aquisição de equipamentos e material didático pedagógico para a escola da pré-infância". data da sessão publica: 14/11/2019 às 11h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/nº, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390. RUBIANA ESPINDOLA CASTRO. PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 154097



Campo Alegre de Goiás

Aviso De Licitação Pregão Presencial Nº 025/2019 - S.R.P. O Município De Campo Alegre De Goiás-Go, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrito No Cnpj Nº 01.763.614/0001-98, Faz Saber Aos Interessados, Que Fará Realizar No Dia 18 De Novembro De 2019, Às 08h30min, Licitação Na Modalidade De Pregão Presencial Nº 019/2019 - Por Sistema De Registro De Preços Exclusivo Para Mei/Me/Epp E Mesor Região De Catalão, Do Tipo Menor Preço, Para Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Expediente Em Atendimento Às Necessidades Das Secretarias Municipais, Unidade Administrativa E Da Prefeitura De Campo Alegre De Goiás, Estado De Goiás, Conforme Consta Do Termo De Referência (Anexo I) Deste Edital. A Licitação Será Regida Nos Moldes Da Lei Nº 8.666/93, Com Suas Alterações, E Demais Condições Estabelecidas No Edital, Que Poderá Ser Retirado No Site (<http://www.campoalegredegoias.go.gov.br/>) Ou Na Sede Desta Prefeitura, Situada Na Praça Manoel Pio Pereira, N.º 01, Centro, Campo Alegre De Goiás/Go, E Informações Através Do E-Mail: <mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br>. Campo Alegre De Goiás-Go, 21 De Outubro De 2019. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 154078

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - S.R.P. O Município de Campo Alegre de Goiás/GO, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19 de novembro de 2019 às 13h30min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital n.º 026/2019, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados até o Município de Campo Alegre de Goiás, em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou ainda na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO. Campo Alegre de Goiás-GO, 22 de outubro de 2019. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 154079

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - S.R.P. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 19 de novembro de 2019, às 08h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 027/2019 - Por Sistema de Registro de Preços Exclusivo para MEI/ME/EPP e MESOR REGIÃO DE CATALÃO, do Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de marmiteix na cidade de Campo Alegre de Goiás, para atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Campo Alegre de Goiás-GO, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO. Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de outubro de 2019. Suráia Maria. David - Pregoeira.

Protocolo 154080

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - S.R.P. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 20 de novembro de 2019, às 08h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 028/2019 - Por Sistema de Registro de Preços Exclusivo para MEI/ME/EPP e MESOR REGIÃO DE CATALÃO, do Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa

Especializada no fornecimento de marmiteix na cidade de Catalão, Estado de Goiás, para atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Campo Alegre de Goiás-GO, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO. Campo Alegre de Goiás-GO, 29 de outubro de 2019. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 154081

Aviso De Licitação Pregão Presencial Nº 029/2019 S.R.P. O Município De Campo Alegre De Goiás-GO, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 20 de novembro de 2019, às 13h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2019 - Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível tipo: Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Etanol Comum, em posto na BR para servir de ponto de apoio para os veículos do Poder Executivo do Município de Campo Alegre de Goiás com destino à cidade de Barretos - Estado de São Paulo, por um período de 12 (doze) meses, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2015, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 59/17, Decreto nº 60/17 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, o qual poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura. Campo Alegre de Goiás-GO, 30 de outubro de 2019. Suráia Maria David - Pregoeira..

Protocolo 154082

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - S.R.P.O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 21 de novembro de 2019, às 13h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 031/2019 - Por Sistema de Registro de Preços Exclusivo para MEI/ME/EPP e MESOR REGIÃO DE CATALÃO, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais para a Limpeza e Higienização da Piscina do CEMEPE - Golfinho Azul e Piscinas do Clube Municipal, ambas vinculadas à Secretaria de Educação do município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br. Campo Alegre de Goiás-GO, 31 de outubro de 2019. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 154084

REAVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2019. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará processo de licitação na modalidade Carta Convite n.º 001/2019, com objeto de contratação de empresa para aquisição de um veículo usado, assim descrito: a aquisição de 01 (um) veículo tipo Camionete de Cabine Dupla e carroceria aberta, usada e em bom estado de conservação, com ano e modelo de fabricação máxima 2013/2014, cor lisa ou metálica, combustível diesel, com motorização mínima de 150 CV, com no máximo 100.000 km rodados, destinado a atender às necessidades do DMER - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM do Município de Campo Alegre de Goiás - GO do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, com data de abertura para o dia 06/11/2019, às 13h:30min. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na



Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO. Informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br. Campo Alegre de Goiás-GO, 25 de outubro de 2019. Clóvis Unírio Scarpato - Presidente da CPL.

Protocolo 154087

Edital De Convocação N.º 002/2019 - Candidatos Aprovados No Processo Seletivo Público Simplificado N.º 001/2019 DA Secretaria Municipal De Assistência Social Do Município De Campo Alegre De Goiás-GO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado De, No Uso De Suas Atribuições Legais E Constitucionais, CONVOCA Os Candidatos Aprovados No Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2019 Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Conforme Listado Abaixo, Para Que COMPAREÇAM Ao Departamento De Recursos Humanos Da Prefeitura Municipal De Campo Alegre De Goiás, Na Praça Manoel Pio Pereira, N.º 01, Centro, No Horário Compreendido Entre As 07h:30min E As 17h00min, Munidos Da Documentação Pessoal E Certidões (Itens 10.3, 10.4, 11.1, 11.1.1 Do Edital N.º 001/2019 - Processo Seletivo Simplificado), No Prazo Improrrogável De 03 (TRÊS) Dias Úteis, Para Entrega De Documentos E Consequente Assinatura Do Contrato.

Psicólogo (A) Da Casa Da Mulher

Ordem 01/Nome: Letícia Cândida Aires /Nota: 75,00/Data De Nascimento: 15/06/1195

Assistente Social Da Casa Da Mulher

ORDEM 01/Nome: Juliana José Da Silva Rosa /NOTA: 68,87/DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1981

Gabinete do Prefeito de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, 31 de outubro de 2019. JOSÉ ANTONIO NETO SIQUEIRA. Prefeito. Município de Campo Alegre de Goiás - Goiás.

Protocolo 154075

Aviso De Licitação Pregão Presencial N° 030/2019 - S.R.P.O Município De Campo Alegre De Goiás-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 21 de novembro de 2019, às 08h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 030/2019 - Por Sistema de Registro de Preços Exclusivo para MEI/ME/EPP e MESOR REGIÃO DE CATALÃO, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Lâminas, parafusos, dentes e porcas das Carregadeiras; dentes, parafusos, pinos, travas, porcas e unhas das Retroscavadeiras, Escarificador para manutenção do maquinário da frota do município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei n° 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO. Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de fevereiro de 2019. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 154083

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

OBJETO: aquisição de equipamentos de uso individual operacional tático, e de veículos destinados a ampliação das rondas preventivas e a ampliação da frota, para atender as necessidades e estruturação da guarda civil municipal de cristalina-go, data de abertura 19.11.2019 às 09:00, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 04.11.2019. Nara Rúbica Aparecida da Silva - Pregoeira

Protocolo 154130

Cristianópolis

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 023/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O município de CRISTIANÓPOLIS - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 19/11/2019 as 08:00 hs, na modalidade Pregão presencial SRP n°023/2019 a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Rua Wilson da Paixão nº01, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 aquisição de materiais permanente para atender Secretaria Municipal de Saúde Cristianópolis/GO. O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, na Sala da Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, ou pelo portal da transparência do Município através do link: <http://www.cristianopolis.go.gov.br/> Maiores informações pelo Telefone: (64)3239-8017 e-mail: mailto:licitacristianopolis@hotmail.com CRISTIANÓPOLIS, 22 de Outubro de 2019. Leonardo Santos Vieira - Pregoeiro

Protocolo 154105

Formosa

Prefeitura Municipal De Formosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 968/2019 - CPL. Contratado: OLIVEIRA. COM LTDA ME. Aquisição de máquinas Roçadeiras, motosserras, trator cortador de grama, motopoda e soprador para a Secretaria de Infraestrutura e suas superintendências. Pregão Presencial n° 059/2019. Prazo: 29/10/2019 à 25/10/2020. Valor. de R\$ 65.470,00//

Protocolo 154133

Prefeitura Municipal de Formosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 975/2019-CPL. Contratado: JOSÉ ALFREU DE SOUZA JUNIOR. Objeto: prestação de serviço de suporte técnico para urnas eletrônicas utilizadas na votação dos conselheiros tutelares. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 407/2019. Prazo: 21/10/2019 à 04/11/2019. Valor. R\$ R\$ 570,00//

Protocolo 154140

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. N° 2019007430 - Pregão Presencial n° 034/2019

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Educação . OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação, CMEI's e dos Estabelecimentos Municipais de Ensino. VALIDADE: 12 (doze) meses ATA N° 070/2019 - TW COMÉRCIO DE PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 03.616.668/0001-56, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119 no valor total de R\$ 169.843,30 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos). ATA N° 071/2019 - NAAMA GONCALVES RIBEIRO 03055967135, inscrita no CNPJ: 31.007.309/0001-37, referente ao item 66 no valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) Município de Formosa, ao 01 dia do mês de novembro de 2019. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 154132

Jaraguá

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 025/2019. A Pregoeira do Município de Jaraguá, torna público que fará no dia 18/11/2019, às 14:00hs, na sede da Prefeitura Municipal sessão do Pregão Presencial n° 025/2019, cujo objeto é a contratação de empresa



especializada na prestação de serviços de propaganda volante e cerimonial para eventos. Maiores informações cplc@jaragua.go.gov.br ou pelo fone (62) 3326-4077. Jaraguá, 01/11/2019. Sabrinna Lopes de Oliveira Benarrós - Pregoeira.

Protocolo 154106

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 026/2019. A Pregoeira do Município de Jaraguá, torna público que fará no dia 19/11/2019, às 08:30hs, na sede da Prefeitura Municipal sessão do Pregão Presencial nº 026/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas e utensílios. Maiores informações cplc@jaragua.go.gov.br ou pelo fone (62) 3326-4077. Jaraguá, 01/11/2019. Sabrinna Lopes de Oliveira Benarrós - Pregoeira.

Protocolo 154109

Jataí

EXTRATO PARA SER PUBLICADO NO DIÁRIO DO ESTADO. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO . DISTRATO FRENTE AO CONTRATO: 416/2017. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ. DISTRATADO: O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 01.139.803/0001-94 OBJETO: Rescisão bilateral do Contrato n.º 416/2017, oriundo do Pregão 109/2017, devido a Contratada aduzir que não mais conseguirá honrar os compromissos assumidos de entrega de material, por ter crescido os custos das operações. DATA DE FIRMATURA: 28/03/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 109/2017, com fulcro no art. 79, II, §1º, Lei 8.666/93, conforme consta no Processo Administrativo nº 10.376/2018.

Protocolo 154098

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO . DISTRATO FRENTE AO CONTRATO: 416/2017. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ. DISTRATADO: O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 01.139.803/0001-94 OBJETO: Rescisão bilateral do Contrato n.º 416/2017, oriundo do Pregão 109/2017, devido a Contratada aduzir que não mais conseguirá honrar os compromissos assumidos de entrega de material, por ter crescido os custos das operações. DATA DE FIRMATURA: 28/03/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 109/2017, com fulcro no art. 79, II, §1º, Lei 8.666/93, conforme consta no Processo Administrativo nº 10.376/2018.

Protocolo 154099

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, através de sua CPL, torna público, que fará realizar na Avenida José Bonifácio, 726 Centro, CEP: 76.270-000, às 09h do dia 22 de Novembro de 2019, a TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019, do tipo Menor Preço Global, contratação de empresa de engenharia especializada para execução da ampliação da feira coberta do Município, com área a ampliar construída de 784,65 m2 e área coberta de 928,9m2, tudo de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme edital e anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3373-1241 e no site: <http://www.jussara.go.gov.br/transparencia> 01/11/2019.

JOSE ANTONIO SILVA SOBRINHO Presidente CPL

Protocolo 154112

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do

Município. Site <http://www.minacu.go.gov.br/>, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. Minaçu/GO. CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019, DATA 10/12/2019, HORÁRIO 08:30HS, OBJETO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE (OSS) PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇO ES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BARBOZA MACHADO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. Minaçu/GO 30 de Outubro de 2019. Silvane Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 154134

Niquelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 42, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 281/2019 de 26/08/2019, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21 de novembro de 2019, às 09:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2019, objetivando a LOCAÇÃO DE LINKS DE INTERNET, para atender a Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site <http://www.niquelandia.go.gov.br/>. Niquelândia - Goiás, 01 de novembro de 2019. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Pregoeiro.

Protocolo 154135

Nova Crixás

Tomada de Preços Nº 009/2019

O Município de Nova Crixás-GO, torna público que realizará no dia 20 de novembro de 2019 às 09hs, licitação na modalidade Tomada de Preços n 009/2019, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Execução dos Serviços Remanescentes da Conclusão da Obra de Construção do abatedouro Municipal, Conforme Convenio 788446/2013-MAPA. Maiores informações e retirada do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (62) 3385-3260 ou pelo site: www.novacrixas.go.gov.br/ / licitacao.nc@gmail.com. Nova Crixás, 04 de novembro de 2019. Emiliane Maria da Silva-Presidente da CPL

Protocolo 154168

Nova Veneza

Aviso De Licitação Pregão Presencial Registro de Preços nº 027/2019. A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 08h45min do dia 14 de Novembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Veneza, sito à Av. Vereador José Francisco da Silva n. 72, centro, Nova Veneza - GO, CEP: 75.470-000, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 027/2019, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos, injetáveis, medicamentos básicos, insumos, correlatos e materiais odontológicos, conforme termo de referência anexo I do edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site <http://www.novaveneza.go.gov.br/> ou pelo e-mail mailto:nvlicita@gmail.com. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3356-1120, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Wendel Moreira dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 154100



Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019 - SRP
57/2019

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Presencial Nº 70/2019, objetivando o registro de preços para eventual prestação de serviços mecânicos, incluindo fornecimento e troca de peças, guincho e borracharia, para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, cujo certame ocorrerá no dia 18 de novembro de 2019, às 08h00min. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.planaltina.go.gov.br/>. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 36371273 ramal 218. Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 01 de novembro de 2019.

Protocolo 154136

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO EXTRATO DE
ARP 106/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Pregão Presencial nº 106/2019, Registro de preço para futura aquisição de refeição tipo marmix, para suprir as necessidades da Subprefeitura do Distrito de Ouroana da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada a empresa: EDUARDO BORGES SILVA 04985298192, CNPJ: 29.510.274/0001-02, com o valor total de R\$ 45.500,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 01 de novembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 154058

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DA
ATA PP 062/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Pregão Presencial nº 062/2019, Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para Expandir o Sistema de Videomonitoramento Eletrônico à Distância por Circuito Fechado de Televisão Digital do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) conforme plano de Trabalho, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Verde, em atendimento ao Convênio 880057/2018 do Ministério da Justiça conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Sessão Pública, ficando assim discriminada a empresa: SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ: 37.266.251/0001-22, com o valor total de R\$ 505.000,00.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 07 de Agosto de 2019.

**ANA KARINA NUNES LOPES
PREGOEIRA**

Protocolo 154137

Santa Rita do Novo Destino

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019 A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO,
pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lavrinha s/nº -
Centro em Santa Rita do Novo Destino, Goiás, através do pregoeiro,
instituído pelo Decreto 097/2019 de 20/08/2019, torna público, e
para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de
NOVEMBRO de 2019, às 09:00hrs licitação na modalidade PREGÃO
PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO visando melhorar ampliar o
fornecimento de abastecimento da água potável para os cidadãos
de Santa Rita do Novo Destino. A sessão será realizada na sala
da Comissão de Licitação, situada a Rua Lavrinha s/nº - Centro em
Santa Rita do Novo Destino, Goiás, onde os interessados poderão
receber maiores informações ou, ainda, através do site <http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/>. Santa Rita do Novo Destino -
Goiás, 31 de outubro de 2.019. LUCIANA FERNANDES DA MATTA
Pregoeiro

Protocolo 153948

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019 A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO,
pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lavrinha s/
nº - Centro em Santa Rita do Novo Destino, Goiás, através do
pregoeiro, instituído pelo Decreto 097/2019 de 20/08/2019, torna
público, e para conhecimento dos interessados, que realizará
no dia 14 de NOVEMBRO de 2019, às 14:00hrs licitação na
modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAL PERMANENTE visando
melhorar o atendimento nos Postos de Saúde localizados na Zona
Rural do Município de Santa Rita do Novo Destino, conforme
Proposta nº 11983.133000/1180-17 e 11983.133000/1180-01. A
sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a
Rua Lavrinha s/nº - Centro em Santa Rita do Novo Destino, Goiás,
onde os interessados poderão receber maiores informações ou,
ainda, através do site <http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/>. Santa Rita do Novo Destino - Goiás, 31 de outubro de 2.019.
LUCIANA FERNANDES DA MATTA Pregoeiro

Protocolo 153949

Santo Antônio de Goiás

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, Goiás, torna
público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado
do Pregão Presencial n. 018/2019, que tem por objeto o Registro
de preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas de LED
(Light Emitting Diode), braço galvanizado, rele fotoelétrico e
demais insumos para substituição da iluminação pública de ruas
e avenidas pertencentes ao município de Santo Antônio de Goiás,
onde sagraram-se vencedoras as empresas: **GOLED INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ (MF) sob o nº 32.617.419/0001-83, vencedora com o valor
global de R\$ 424.521,00; **ELETROLED IND E COM DE MAT ELET
E ILUM EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ (MF) sob o nº 26.174.743/0001-71, vencedora com o valor
global de R\$ 245.619,92. O processo encontra-se com vistas
franqueadas aos interessados. Cyntia D. Borges - Pregoeira.

Protocolo 154095

São Luís de Montes Belos

**Prefeitura de São Luís de Montes Belos - Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás,
através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua
Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.
02.320.406/0001-87, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de
apoio designados pelo Decreto nº 001/2019, torna público para
conhecimento dos interessados, que está disponível o Edital de



Pregão Presencial nº 027/2019, que tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição de materiais elétricos diversos para serem utilizados na Iluminação Natalina desta cidade, conforme condições e especificações no Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93, com abertura no dia 14 de novembro de 2019, às 08h30min. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado, onde serão realizadas as sessões de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site <http://www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025.

Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, aos 04 de novembro de 2019.

Albertino de Paula Júnior
Pregoeiro Oficial

Protocolo 154162

Prefeitura de São Luís de Montes Belos - Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.320.406/0001-87, por intermédio de sua Comissão Permanente Licitações designados pelo Decreto nº 001/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que está disponível edital de CONCORRÊNCIA nº 002/2019, que tem por objeto a obtenção de propostas para a alienação de bens imóveis, de propriedades da municipalidade, desafetados e autorizados pela Lei Municipal nº 2.326, de 10 de outubro de 2018, e conforme descrição do Edital, com abertura no dia 05 de dezembro de 2019 às 13h30min, regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado ou no site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br/.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelos telefones (64) 3671-7025 e pelo e-mail: licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br.

Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, aos 04 de novembro de 2019.

Lecival Pires Nogueira
Presidente da CPL

Protocolo 154164

São Luiz do Norte

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO
O Município de São Luiz do Norte - GO, através da Presidente da CPL, torna público que a sessão publica, na forma da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: TOMADA DE PRECO n. 003/2019; Data e Horário: 08/11/2019 as 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Construção de Praça Publica no Bairro Nova do Município de São Luiz do Norte - GO, para adequações no edital foi ADIADA para o dia 19/11/2019 as 09h00min. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio <http://www.saoluisdonorte.go.gov.br/>. São Luiz do Norte/GO, 22/10/2019.

Neuma Simonia Vasconcelos - Presidente da CPL

Protocolo 154169

FUNDOS MUNICIPAIS

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. O Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS - CNPJ nº 14.963.960/0001-61, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis

nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 118/2019 - Processo nº 2019035970 - dia 18/11/2019 às 13h:00min - Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo proveniente do Convênio 85190/2017 celebrado entre o Ministério da Cidadania e a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão. Edital e anexos poderão ser obtidos no site <http://www.catalao.go.gov.br/> ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 01 de outubro de 2019. Marcel Augusto Marques. Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações. Município de Catalão.

Protocolo 154128

MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS. AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019. O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS - CNPJ nº 03.532.661/0001-56, através da sua Comissão Organizadora de Processo de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº. 1.919/2019, de 18 de julho de 2019, nos termos do item 10.1 do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº. 002/2019 (Processo Administrativo nº. 2019023261), dispensada a abertura de prazo recursal, já que não houve interessados inabilitados, PROCLAMA o resultado final da análise da documentação da sexta sessão de julgamento (documentos protocolados até 30/10/2019 às 09h) do Credenciamento supra, declarando CREDENCIADOS os interessados habilitados conforme tabela abaixo: PROTOCOLO : 2019038630 18/10 às 13h27, NOME : RPC E ASSOCIADOS S/S LTDA. PROTOCOLO : 2019039672 28/10 às 10h19 . NOME : MULTSAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Catalão - GO, 30 de outubro de 2019. Maria Márcia da Costa Ribeiro. Presidente

Protocolo 154129

Matrinchã

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - PROPOSTA Nº 11223.381000/1180-01 - FNS - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Em razão da retificação, fica alterada a data para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação para o dia 18 de novembro de 2019 às 13h30min. O edital retificado e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.matrincha.go.gov.br) ou no telefone (62) 3391-1151 / 3391-1141, no horário de expediente. Matrinchã-GO, 01 de novembro de 2019. Marcos Alevy de Melo Tavares - Pregoeiro

Protocolo 154173

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2019 - (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 487463/2019**, Julgamento menor preço **por item**, cujo objeto se trata Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos para atender o Programa de Distribuição da Farmácia Básica, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO). Para constar: **Primeiro Termo Aditivo para EXCLUSÃO** do item 111 atribuído a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** da **1ª colocada** referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2019, processo **487463/2019**. Com o objetivo de excluir da **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 20.590.555/0001-48.



Sendo considerado o mesmo como FRACASSADO.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 30 de Setembro de 2019.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 154114

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS DE RIO VERDE - GO
 EXTRATO DE 1º ADITIVO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL Nº
 105/2018**

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Rio Verde-GO torna público o 2º Aditivo à Ata Registro de Preços referente ao Processo nº 99052/2018, Pregão Presencial nº 105/2018.

Para constar: Segundo Termo Aditivo a ARP, para alterar a cláusula primeira e quarta pertinente a Razão Social da empresa **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.169.056/0001-16, alterado para Razão Social da empresa no nome empresarial **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.169.056/0001-16.

Assim, onde se lia: **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.169.056/0001-16.

Leia se: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.169.056/0001-16.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, Sala de Licitação da Saúde Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de Outubro de 2019.

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO

Gestor do FMS

Protocolo 154115

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Rio Verde - GO, faz saber a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados nesta Serventia, situada à Avenida Universitária, nº 780, Quadra 07, Lotes 01/02, Tel: (64) 3602-6700, para serem protestadas as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA) e outros títulos de dívida, com os respectivos números de apontamento, números de título, valores em reais e apresentantes a seguir:

Prot: 921139 - Título: SJ/1125 - Valor: 7.740,59

Apresentante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18º REGIÃO (TRT18)

Devedor: ADENIR ELIAS DA COSTA

Credor: JOAO ELBES ALVES DE SOUZA

...

Prot: 921139 - Título: SJ/1125 - Valor: 7.740,59

Apresentante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18º REGIÃO (TRT18)

Devedor: JEFFERSON ELIAS DA COSRTA NAPOLEONE

Credor: JOAO ELBES ALVES DE SOUZA

Tendo em vista que os devedores não foram encontrados nos endereços indicados, ou recusaram a dar o ciente, ou ainda, a

intimação foi realizada pela via postal, expediu-se esse Edital que será afixado no mural deste Tabelionato de Protesto pelo período de três dias, conforme, art. 15, § 1º da Lei 9492/97, bem como publicado em Diário Oficial do Estado de Goiás, para conhecimento dos emitentes e interessados, ficando desde já intimados dos Instrumentos de Protestos.

Rio Verde,

Franklin Wilson Xavier

Tabelião

Protocolo 154107

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da AMAVerde - Associação dos Moradores e Amigos do Condomínio Villa Verde Residencial, de acordo com o Artigo 11º, Parágrafo Único, Letra "a" e Artigo 12º, Item III do Estatuto Social no uso de suas atribuições legais e na forma prevista, vem através deste convocar os senhores condôminos para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**, a se realizar no próximo dia **23 de novembro de 2019**, na Rua das Tamareiras, s/n, Quadra 95, Lote 01, Centro de Convivência do Condomínio Villa Verde, Senador Canedo-GO, **às 08:00 em primeira chamada com 2/3 (dois terços) dos condôminos ou às 08:30 em segunda e última chamada com qualquer número de condôminos**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovar as contas do exercício de janeiro/2019 a setembro/2019;
2. Eleição do Conselho Deliberativo e Presidente;
3. Eleição de Presidente e Diretores da Diretoria Executiva.

Senador Canedo, 29 de outubro de 2019.

Aldemar Raul Fonseca Tavares

Presidente do Conselho Deliberativo da AMAVerde

Obs.: Os Associados interessados a candidatar às eleições deverão protocolar as chapas no prazo até 15/11/2019 na empresa SUPORT, respeitando o quantitativo mínimo estabelecido pelos artigos 16 e 30 do Estatuto Social da Associação.

Obs.: Somente tem direito a voto ou a ser votado os proprietários de unidades adimplentes com todas as obrigações junto à AMAVerde.

Obs.: Na hipótese da unidade pertencer a mais de um condômino, o titular deverá eleger quem o representará nas assembleias, credenciando-o por escrito.

Obs.: É facultado a qualquer condômino proprietário fazer-se representar por procurador formalmente constituído, condômino ou não, com os poderes específicos para a assembleia, sendo obrigatório o reconhecimento de firma do outorgante.

Obs.: As resoluções ou decisões tomadas pelos condôminos em assembleia, observado o quórum previsto em lei e no presente Estatuto, obrigam ao cumprimento por todos os condôminos/proprietários de unidades, inclusive os discordantes ou mesmo aqueles que não tenham participado da assembleia.

Protocolo 154038

A empresa MH PRANDO ONOFRE COMERCIAL DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 18.555.980/0001-54, situada na Rodovia GO 210, Km 01, S/N, Goiandira/GO, torna público que requereu da SEMMAGO - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiandira, a Licença Prévia, instalação e Operação, para atividade de Fabricação de Produtos de Carne.

Protocolo 152994

A empresa **AUTO POSTO BOA NOVA LTDA**, inscrito no CNPJ: **08.607.926/0001-51**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a **Renovação da Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o **CNAE: 47.31-8-00**, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada no endereço Rodovia GO 413, Km 65-A, quadra GL, lote A - Setor Santo André, localizado no município de Caldas novas - GO.

Protocolo 153841



Publicação

Publicação

Pelo presente instrumento, a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RUBIATABA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.747/0001-09, torna-se público que realizou o cadastramento de barragens conforme o Plano Estadual de Segurança de Barragens com Portaria nº 146/2019. O cadastro foi realizado para a barragem: BARRAGEM 01 - córrego do Ouro, localizado no município de Rubiataba (GO), com coordenada: Lat: - 15.175895 - Long: - 49.749578.

Informamos que foi realizado o Termo de Compromisso nº 2019L140, que entre si celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD e a Cooperativa Agroindustrial Rubiataba LTDA, objetivando o licenciamento ambiental corretivo.

Protocolo 153851

Publicação

Publicação

Pelo presente instrumento, a AGRO-RUB AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.192/0001-01, torna-se público que realizou o cadastramento de barragens conforme o Plano Estadual de Segurança de Barragens com Portaria nº 146/2019. O cadastro foi realizado para a barragem: BARRAGEM 01 - Fazenda Estrela do Lago, localizado no município de Uruaçu (GO), com coordenada: Lat: -14.397417 - Long: -49.028508.

Informamos que foi realizado o Termo de Compromisso nº 2019L165 e nº 2019O165, que entre si celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD e a Cooperativa Agroindustrial Rubiataba LTDA, objetivando o licenciamento ambiental corretivo.

Protocolo 153853

Publicação

Pelo presente instrumento, a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RUBIATABA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.747/0001-09, torna-se público que realizou o cadastramento de barragens conforme o Plano Estadual de Segurança de Barragens com Portaria nº 146/2019. O cadastro foi realizado para a barragem: BARRAGEM 02 - córrego do Olaria, localizado no município de Rubiataba (GO), com coordenada: Lat: - 15.174630 - Long: - 49.779051.

Informamos que foi realizado o Termo de Compromisso nº 2019L141, que entre si celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD e a Cooperativa Agroindustrial Rubiataba LTDA, objetivando o licenciamento ambiental corretivo.

Protocolo 153859

EU, AUTO POSTO RM XIII COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº **35.142.768/0001-84**, declara que requereu da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE INHUMAS**, à Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Funcionamento, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Rua Cezario Silva, nº 1258 Qd. N Lt. 004 CEP: 75.400-498 - Inhumas/GO.

Protocolo 154064

DOURADA COMERCIAL E AGROPECUÁRIA S.A., CNPJ nº 05.027.654/0001-22, torna público que requere da Secretaria de Meio Ambiente de Serranópolis - SEMMASER, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para Usina de Tratamento de Madeira, localizada na Rodovia GO 184, Km 45 à direita 30 Km, Macrozona Rural X, CEP: 75.820-000, Município de Serranópolis - GO.

Protocolo 154102

A empresa **Index Incorporadora e Construtora Ltda**, pessoa jurídica com **CNPJ 34.609.608/0001-30**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis a Licença Ambiental de Instalação (LI) (**Licença Nº 644/2019**) para atividade de construção de edifício residencial localizado na Rua 08, Qd. 33, Lt. 10, Bairro J.K. Nova Capital, Anápolis/GO CEP: 75114-300. **Validade 29/10/2019 à 29/10/2021**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 154123

A Empresa **GRÁFICA SALAZAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 09.251.456/0001-07 e inscrição Estadual nº 10421188-1. Torna a público que requereu junto AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - GO. A Licença Ambiente de Instalação (LI) e a Licença Ambiental de Operação (LO). Situada na Rua Major Militão nº 154B, Setor Jardim America na cidade de Itumbiara- GO.

Protocolo 154146

"A RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A., CNPJ: 10.280.768/0001-10 torna público que recebeu junto à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Instalação nº 376/2019, para instalação da Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde - UTRSS por Autoclavagem, estando localizada na Rod. GO 219, Km 12 Fazenda Serrinha - Guapó-GO."

Protocolo 154150

"A RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A., CNPJ: 10.280.768/0001-10 torna público que recebeu junto à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Funcionamento nº 379/2019, para a atividade licenciada de Disposição Final de Resíduos Sólidos Classe I (perigosos) e Classe II (não perigosos). Capacidade de recebimento de 2.215 toneladas por dia, estando localizada na Rod. GO 219, Km 12 Fazenda Serrinha - Guapó-GO."

Protocolo 154151

"A NIOBRAS MINERACAO LTDA., com estabelecimento filial inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.171.562/0004-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD - GO), a Renovação da Licença de Funcionamento nº 391/2016 emitida no Processo 449/2016, para a atividade "Produção de Ferro-Gusa e de Ferroligas" descrita especificamente como "Licença de Funcionamento para Paio de Explosivos e Acessórios", localizada na Fazenda Morro Agudo - Rodovia BR 050, S/N, Km 271, Zona Rural, no Município de Catalão-GO."

Protocolo 154152

AUTO POSTO BARAO LTDA, CNPJ: 02.830.529/0001-68, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruana, a Licença de Funcionamento para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av Jose Alves Toledo, n.º 1284, Centro, município de Uruana/GO.

Protocolo 154153

BP BIOENERGIA ITUMBIARA S/A, CNPJ: 08.517.600/0001-33, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento para Manutenção e reparação de veículos, sito à Estrada Municipal Cachoeira Dourada, Fazenda Jandaia, Zona Rural, município de Itumbiara/GO.

Protocolo 154154

BP BIOENERGIA ITUMBIARA S/A, CNPJ: 08.517.600/0001-33, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para Manutenção e reparação de veículos, sito à Estrada Municipal Cachoeira Dourada, Fazenda Jandaia, Zona Rural, município de Itumbiara/GO.

Protocolo 154155



CERRADINHO AÇUCAR, ETANOL E ENERGIA S/A, CNPJ: 47.062.997/0001-78, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento n.º 378/2019 do processo n.º 4964/2019 para indústria de açúcar e álcool, sito à Rodovia GO 050, Km 11, à 900 metros na Fazenda Âncora, Zona Rural, município de Chapadão do Céu/GO.

Protocolo 154158

MARCO AURELIO ORTEGA GARCIA, CPF: 021.857.059-70, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás, as Licenças de Instalação e Funcionamento para irrigação por pivô central, sito à Fazenda Três Marco I, Zona Rural, município de Campo Alegre de Goiás/GO.

Protocolo 154160

POSTO BARATAO LTDA, CNPJ: 02.829.414/0001-53, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruana, a Licença de Funcionamento para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à PC Joao Rocha, n.º 166, Centro, município de Uruana/GO.

Protocolo 154161

JADER ALVES PEREIRA, sob o CPF: 032.005.861-17, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD - GO, **à LI (licença de Instalação)** para a atividade de Bovinocultura de leite - Ordenha Mecânica, localizada na Fazenda Sol Nascente, Rod GO 174, sentido Iporá, Km 75, À Esq por 15 km, Zona Rural, do município de Montividiu - GO.

Protocolo 154174

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Goiás, com fulcro nos Arts. 12, VIII; 47 e demais do Estatuto, convoca a diretoria e empresários do segmento para que participem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 08/10/2019, em sua sede à 12ª Avenida, nº 302, Setor Leste Universitário, em Goiânia-Go, às 9:00h, instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados com direito a voto e, às 09:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para apreciar a seguinte pauta:a) Alteração e aprovação do Estatuto.Goiânia, 04 de novembro de 2019.Márcio Martins de Castro Andrade, Presidente.

Protocolo 154070

Edital de Comunicação

WBS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 00.946.659/0001-35, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a Licença de Operação Corretiva - LOC, para extração de Minério de Manganês, localizada na Fazenda Jatobazinho, no município de São João D' Aliança-GO.

Protocolo 154024

RODRIGUES ASSIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 22.330.426/000-146, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a renovação do licenciamento ambiental para atividade de **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, na AV DOM PEDRO I, QUADRA: 16B; LOTE: 18; CARDOSO CONTINUACAO, APARECIDA DE GOIANIA - GOIAS CEP 74.934-520**. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 154036

Fernando Luiz Rauber, CPF: 368.597.020-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental Online - LAO, para criação de animais semi-confinados de grande porte, na Fazenda Rio do Peixe, Zona Rural, Município de Vianópolis - GO.

Protocolo 154047

POSTO DE COMBUSTÍVEIS VALPARAÍSO LTDA. CNPJ: 26.913.609/0001-45, torna público que recebeu da SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de Funcionamento n.º 338/2019 para Posto de Combustível, situado no endereço Bl Bloco (Comercio) C, Setor Industrial C Alameda 3 Lote 1 - Valparaíso I -Etapa C - Valparaíso De Goiás/GO.

Protocolo 154062

ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004 / 2019

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 70, Centro, através do seu pregoeiro, torna público, que fará realizar às 09h00min do dia 21 de novembro de 2019, com tolerância de 10 minutos, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2019 do tipo menor preço Global, para contratação de empresa para prestar os seguintes serviços: locação de espaço com infraestrutura adequada para 500 (quinhentas) pessoas sentadas, Buffet completo e ornamentação, para realização da solenidade de Entrega de Título de Cidadão Formosense e Comenda de Honra ao Mérito Itiquira promovida pela Câmara Municipal**. Os interessados poderão adquirir cópia do referido edital na sede da Câmara Municipal no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h e no site www.formosa.go.leg.br, maiores informações pelo telefone (61) 3631-1772 em horário comercial. Formosa-GO, 01 de novembro de 2019.

Cristinne Lopes Faria Gonçalves Freitas - Pregoeira

Protocolo 154066

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 - Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h30min do dia 21 de novembro de 2019**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, **com objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Revitalização da Praça Guilhermino Moraes de Faria**, nesta cidade de Palestina de Goiás (GO), conforme projeto básico. **Recursos: Próprios da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: **no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado**. Telefone: (64) 3662-1230. Email: mailto:prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: <http://www.palestinadegoias.go.gov.br/>. **Palestina de Goiás (GO), 04 de novembro de 2019. MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA - Presidente da CPL**.

Protocolo 154139

UniRV - Universidade de Rio Verde

REVOGAÇÃO Processo Licitatório n.022/2019 Pregão Presencial n. 012/2019

A UniRV - Universidade de Rio Verde resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório n. 022/2019, Pregão Presencial n. 012/2019, Protocolo n. 699/2019. Considerando o princípio da economicidade, e ainda o juízo de conveniência e oportunidade da Administração, previsto no art.49 da Lei n. 8.666/1993. Objeto: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de VT profissional, na atender as necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Rio Verde/GO, 01 de novembro de 2019.

Protocolo 154148

Gilberto Cândido Freires, inscrito sob o CPF nº 645.000.631-53, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiandira - SEMMAGO, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de extração de cascalho e argila, na Fazenda Pirapitinga dos Chagas, Zona Rural do município de Goiandira - GO.

Protocolo 154177